FOLHA DE LONDRINA Juízes e procuradores protestam contra mudanças no pacote anticorrupção

Ato em frente à sede da Justiça Federal, ondo trabalha o juiz federal Sérgio Moro, reuniu cerca de 100 pessoas em Curitiba; manifestação se repetiu em Londrina e várias cidades do País



Nos discursos de juízes e promotores, palavras como revanchismo e retaliação eram repetidas a todo momento na manifestação contra o abuso de autoridade do pacote anticorrupção

FOLHA DE LONDRINA 02 DEZ 2016

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - Um grupo de aproximadamente 100 juízes, promotores e procuradores realizou um ato em frente à sede da Justiça Federal do Paraná (JFPR), em Curitiba, na tarde de ontem, para protestar contra as mudanças no pacote anticorrupção. Manifestação semelhante ocorreu em Londrina e em várias partes do País. O projeto 4850/2016, com diversas emendas, foi aprovado na madrugada anterior pela Câmara, devendo passar ainda pelo Senado. Nos discursos, palavras como revanchismo e retaliação eram repetidas a todo momento.

Entre os presentes estavam membros do Ministério Público Federal (MPF), como o coordenador da força-tarefa da Lava Jato, Deltan Dallagnol, e a procuradora-chefe do MPF, Paula Cristina Conti Thá. O juiz federal Sérgio Moro, responsável por julgar os processos da operação em primeira instância, viajou a Brasília, com o objetivo de entregar aos senadores sugestões de alterações no texto.

O vice-presidente da Associação Paranaense dos Juízes Federais (Apajufe), Nicolau Konkel Junior, leu um manifesto, assinado por representantes de todos os órgãos, criticando fortemente a forma como se deu a votação. Segundo ele, os parlamentares se aproveitaram do luto dos brasileiros. "O resultado é exatamente um projeto pró-corrupção, e num momento em que o país estava de luto por conta do acidente aéreo [envolvendo a delegação da Chapecoensel. Tem todos os ares de retaliação, sem dúvida nenhuma."

A principal crítica é contra o abuso de autoridade, que lista situações em que magistrados poderão ser processados, com pena de seis meses a dois anos de reclusão. "Amanhã teremos uma magistratura e um Ministério Público amedrontados. Agora, é isso que a população espera? Óbvio que não. Quando se reivindica a manutenção dessas prorrogativas, e não a ameaça de processamento por crimes, é exatamente para que se tenha a liberdade e a possibilidade de agir sem uma espada o tempo todo apontada em nossas gargantas, pronta para nos cortar", completou Konkel Junior.

Para Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira, do Tribunal de Justiça (TJ), o que o cidadão quer é uma Justiça célere, que de fato cumpra com a sua obrigação constitucional. "A proposta encaminhada ao Congresso foi totalmente desconfigurada, num ato de puro revanchismo (...) Precisamos nos unir para além da magistratura e tentar recuperar aquilo que estão tentando nos roubar, nos furtar, nos acachar, numa forma que se diz legislativa, mas é na verdade uma vingança."

ESTAMOS PERPLEXOS

O procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho (MPT), Gláucio Araújo de Oliveira, e o procurador-geral de Justiça, Ivonei Sfoggia, reclamaram ainda do tratamento dispensado aos magistrados na capital federal. "O sentimento da nossa instituição é de indignação. Estamos perplexos com o andamento dos trabalhos no Congresso. A polícia legislativa estava atuando

com uma firmeza incomum e criando dificuldades para que representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público pudessem acompanhar as discussões", disse Oliveira.

"Há um clima tenso e pesado no Congresso. A gente está sendo maltratado lá dentro, de uma forma agressiva e hostil como nunca se viu. É lamentável. Não que estejamos acima da lei (...) Mas não podemos aceitar a forma como isso está sendo feito. Não há necessidade, no atropelo da madrugada, que se aprovem leis com espírito revanchista, de aniquilar o Poder Judiciário e o Ministério Público", acrescentou Sfoggia.

Na quarta-feira (30), membros da força-tarefa da Lava Jato ameaçaram abandonar os trabalhos se o abuso de autoridade entrar em vigor. Além dessa questão, os parlamentares alteraram outros pontoschave do PL, como a criminalização do enriquecimento ilícito e a criação do "reportante do bem", que receberia recompensa por denunciar ilegalidades no setor público. A Câmara também excluiu o trecho relativo ao acordo penal, onde a sanção poderia ser negociada e aceita pelo autor do delito, e tirou todas as regras sobre celebração de acordo de leniência. Rejeitou, ainda, o aumento do prazo de prescrição dos crimes e a ideia de passar a contá-los a partir do oferecimento da denúncia.

O 2 DEZ 2016 FOUHA DE LONDRINA Atos mobilizam juízes e promotores em Londrina

Edson Ferreira

Reportagem Local

No dia seguinte à votação do pacote anticorrupção pelos deputados federais, juízes, procuradores e promotores de Justiça organizaram manifestações em Londrina, nessa quinta-feira (1), contra as alterações no texto do projeto de lei apresentado ao Congresso Nacional, originalmente, como "Dez Medidas contra a Corrupção".

No começo da tarde, em frente ao Fórum Criminal, no Centro Cívico, o "Ato em defesa da Independência da Magistratura e do Ministério Público (MP)" durou cerca de 20 minutos e reuniu cerca de cem pessoas, com pronunciamentos e o hasteamento simbólico da Bandeira Nacional. Ao menos 50 juízes, procuradores e servidores federais também se reuniram na entrada do prédio, na Avenida do Café, onde houve discursos contra a investida da Câmara, antes do encerramento com o Hino Nacional.

Segundo o diretor do Fórum, Alberto Junior Veloso, que conduziu o breve cerimonial, a inclusão no texto das emendas que criminalizam juízes e membros do MP foi "um golpe à madrugada que nos tolhe o direito de falar e de atuar em favor da comunidade, correndo o risco de sermos processados criminalmente por alguém que simplesmente responde um processo".

O coordenador do MP em Londrina, Miguel Sogaiar, afirmou que a manobra dos parlamentares na votação em

plenário inviabiliza a atuação do órgão. Ele deu como exemplo o caso de acusados que são absolvidos ao final de um processo judicial, "o que é normal no princípio da ampla defesa". "Nesse tipo de situação. o promotor poderá ser processado por crime de responsabilidade." Para Sogaiar, a população precisa participar desse debate para evitar que o projeto de lei passe pelo Senado do jeito que foi aprovado na Câmara. "Infelizmente, a população, de modo geral, não sabe o que está acontecendo, pois, não é, simplesmente, algo contra juízes e promotores, isso afeta a todos. Hoje cala-se promotores e juízes, mas amanhã quem vão querer calar, quem vão tentar impedir de trabalhar neste País?"

De acordo com o juiz e diretor do Fórum Federal, Robson Carlos de Oliveira, o que restou do projeto das Dez Medidas "é inconstitucional, fere o princípio da separação dos poderes".

Juízes negam Privilégios

Um dos principais argumentos dos deputados defensores da emenda que cria o crime de responsabilidade para juízes, promotores e procuradores no exercício da função é acabar com os privilégios da classe. Para os magistrados, a aposentadoria compulsória em casos de desvios de conduta não se configura punição branda. "O juiz que comete uma infração tem que ser aposentado. Qual é a explicação? Qualquer cidadão que trabalha no regime CLT, se roubar a sua empresa e for demitido por justa causa, pode contar

com o tempo que contribuiu para a previdência para se aposentar. Isso acontece com o juiz, o tempo que contribuiu tem direito de contar para uma aposentadoria que é proporcional", falou Junior Veloso.

Oliveira afirmou que juízes e membros do MP têm a atuação controlada por corregedorias, "e havendo desvios de condutas, que podem ser narradas por qualquer pessoa, a corregedoria vai apreciar e nos casos mais graves, a pessoa é aposentada e sai do serviço público ou se cometer um crime, será investigada". "Não há nenhuma insurgência de nossa parte quanto a isso", completou.

O juiz federal disse que "não estão tentando criminalizar o desvio de conduta, e sim o atuar do magistrado ou do representante do Ministério Público no processo".

O 2 DEZ 2016 FOLHA DE LONDRINA Moro fala diante de investigados,

troca farpas e acaba aplaudido

Marina Dias, Débora Álvares e Camila Mattoso Folhapress

Brasília - Quando Sérgio Moro chegou ao Senado, no fim da manhã dessa quintafeira (1), trocou poucas palavras com o presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB-AL), e falou diante de uma plateia de senadores, muitos deles investigados na Operação Lava Jato. Romero Jucá (PMDB-RR), Edison Lobão (PMDB-AM), Lindbergh Farias (PT-RJ) - com quem trocou farpas - e o próprio Renan, todos alvos de inquéritos na investigação do esquema de corrupção da Pedrobras, assistiram às críticas de Moro ao projeto de abuso de autoridade, de autoria do próprio presidente do Senado, que terminaram em aplausos dos parlamentares. Além de Moro, também participam do debate o presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Gilmar Mendes, e o juiz federal Silvio Luis Ferreira da Rocha.

Sentado à esquerda de Renan, com quem interagiu apenas protocolarmente, Moro disse que era preciso "preservar o agente da lei", de juízes e promotores a policiais, de serem "punidos por uma interpretação errada de uma lei de abuso de autoridade". Segundo Moro,

a aprovação da medida poderia "tolher investigações e persecuções penais", inclusive a Lava Jato.

O juiz também questionou o pacote anticorrupção aprovado na madrugada de quarta-feira (30) pela Câmara que, segundo ele, foi desconfigurado pelos deputados -as dez medidas haviam sido propostas pelo Ministério Público Federal no início do ano, mas somente uma delas foi mantida na íntegra. Durante todo o discurso de Moro, Renan permaneceu impassível, acenando positivamente com a cabeca apenas quando o juiz se dirigia a ele, especificamente. E foram poucas vezes.

Em outro momento, Moro falava com o relator do projeto, senador Roberto Requião (PMDB-PR), que não é investigado na Lava Jato mas já foi citado em delacões de executivos envolvidos no esquema, e mal olhava para Renan. Requião agradeceu as contribuições dos três participantes e disse que está buscando o equilíbrio para construir o texto que deverá ser votado na próxima terça-feira (6). "Acredito que vamos construir uma bela peça que não impeça as investigações, mas parem com abusos que beiram o nazismo", disse.

EMBATE

Um dos momentos tensos ontem foi a discussão entre o senador Lindbergh Farias (PT-RJ) e o juiz Moro, Após intervenção do senador petista, Moro disse que estava "claro que se está afirmando que eu cometi abuso de autoridade e devo ser punido". Na tribuna, Lindbergh havia citado a condução coercitiva do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em março deste ano, para depor na Operação Aletheia, 24ª fase da Lava Jato, e a divulgação, naquele mesmo mês, de áudios com gravações telefônicas entre Lula e a expresidente Dilma Rousseff como exemplos de abusos. "Parece claro que há uma intenção clara de que a lei de abuso de autoridade criminalize o abuso de autoridade. A questão que tem que ser colocada é: essa é a intenção do projeto ou não?", questionou Moro. Lindbergh rebateu o juiz e afirmou que queria apenas dizer que "ninguém está acima da lei". Em sua tréplica, Moro afirmou que nunca teve a pretensão de estar acima da lei. mas sim de "cumprir a lei". (Com Agência Estado)

0 2 DEZ 2016 FOLHA DE LONDRINA

AS DÚVIDAS SOBRE SEMÂNTICA DE MICHELZINHO



-Pai, o que quer dizer "a sua batata está assando"?

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Delatores têm penas aumentadas

A 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) aumentou as penas do ex-diretor da área Internacional Nestor Cerveró e do lobista Fernando Falcão Soares, o Fernando Baiano, condenados na Operação Lava Jato. Os dois são delatores do esquema de corrupção instalado na Petrobras e foram sentenciados pelo juiz federal Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal, de Curitiba. Cerveró foi condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro e teve a pena aumentada de 12 anos, 3 meses e 10 dias para 27 anos e 4 meses de reclusão. Fernando Baiano foi condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro e teve a pena aumentada de 16 anos, 1 mês e 10 dias para 26 anos de reclusão.

Eduardo Cunha segue preso

Em outra decisão, a 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) manteve a denúncia contra Cláudia Cordeiro Cruz e a prisão preventiva do ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ). Os pedidos já haviam sido negados liminarmente pelo desembargador federal João Pedro Gebran Neto. A decisão foi tomada na quartafeira (30) e divulgadas pelo TRF4. O ex-deputado está preso preventivamente por ordem do juiz federal Sérgio Moro desde 19 de outubro. Cláudia Cruz é acusada de lavagem de dinheiro e evasão de cerca de US\$ 1 milhão por meio de contas secretas no exterior abastecidas por seu marido com dinheiro da corrupção na Petrobras. O ex-presidente da Câmara é acusado de corrupção, lavagem de dinheiro, evasão fraudulenta de divisas pela manutenção de contas secretas na Suíça que teriam recebido propina do esquema na Petrobras.

FOLHA DE LONDRINA

Justiça no Bairro atenderá moradores de Apucarana

Reportagem Local

02 DEZ 2016

Apucarana – O município de Apucarana (Centro-Norte) receberá mais uma etapa do Programa Justiça no Bairro/Sesc Cidadão. O evento acontecerá neste sábado (3), das 9 às 17 horas, no

Centro da Juventude e Escola Municipal Karel Kober. Diversos serviços serão oferecidos para a população, entre os quais está o casamento coletivo. O Justiça no Bairro é uma realização do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Sistema Fecomércio/Sesc/Senac, Prefeitura de Apucarana e cartórios de Registro Civil.

O evento é voltado à população vulnerável economicamente, proporcionando a conciliação por meio de audiências prévias em inúmeras áreas do direito (divórcio, alimentos, guarda e responsabilidade, reconhecimento de paternidade, entre outros).

A Secretaria Municipal de Fazenda também estará presente, proporcionando o parcelamento de débitos junto ao fisco municipal. Os contribuintes que têm pendências relativas aos exercícios 2012, 2013 e 2014 poderão parcelar a dívida em até 36 vezes. Com isso, o contribuinte evitará o ajuizamento destes valores.

0 2 DEZ 2016 FOLHA DE LONDRINA Renan entra também na mira da Justiça

presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), virou réu no Supremo Tribunal Federal (STF). É mais um nome de grande expressão nacional que entra este ano para a longa lista de políticos acusados de crimes graves. Vale lembrar que em agosto a presidente Dilma Rousseff (PT) perdeu o mandato (sob acusação de ter cometido crime de responsabilidade fiscal) e Eduardo Cunha (PMDB-RI) teve o mandato cassado em setembro (acusado de mentir que possuía contas na Suíca). Ontem, por 8 votos a 3, a mais alta instância do Poder Judiciário brasileiro decidiu abrir uma ação penal contra o peemedebista, que será investigado pelo pelo crime de peculato - desvio de dinheiro público. É importante ressaltar que a decisão não significa que o senador seja culpado. Haverá todo um processo de coleta de novas provas, depoimento de testemunhas e manifestações da defesa. A denúncia contra Renan não é recente. Ela foi apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) em 2013 e diz respeito a uma irregularidade cometida em 2007. O senador é acusado de usar um lobista de uma empreiteira para pagar pensão a uma filha que teve fora do casamento. Ele também teria adulterado documentos para justificar os pagamentos. Renan conseguiu se livrar das acusações de falsidade ideológica e uso de documento falso, cujas penas são de até 5 anos. Mas restou a acusação de peculato, crime que prevê pena de 2 a 12 anos de prisão. É a segunda vez, esta semana, que o presidente do Senado ganha destaque na imprensa sob uma ótica negativa. Horas depois da Câmara dos Deputados aprovarem uma versão desfigurada das "Dez Medidas Contra a Corrupção", Renan manobrou - sem sucesso - para que o Senado votasse o pacote em caráter de urgência. A maioria dos senadores recusaram a urgência e o projeto passa a tramitar normalmente, dando tempo para a sociedade se organizar e realizar, neste domingo, uma grande manifestação em defesa do pacote anticorrupção. A emenda mais criticada foi a que permite que juízes e integrantes do Ministério Público respondam por crime de responsabilidade. A crise política é séria e não será resolvida com a aprovação de "medidas da meia-noite", como considerou o juiz Sérgio Moro. A solução dessa crise também pede maior transparência na administração pública, assim como investigações rápidas e eficientes contra as denúncias de corrupção.

FOLHA DE S. PAULO Supremo torna Renan réu sob acusação de peculato

Denúncia da PGR foi recebida por 8 dos 11 votos dos ministros da corte

Investigação mudou de foco ao longo do tempo e acusou senador de irregularidades no uso de verba de gabinete

REYNALDO TUROLLO JR. LETÍCIA CASADO

DE BRASÍLIA

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal votou nesta quinta-feira (1°) pelo recebimento parcial da uma denúncia contra o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), que pela primeira vez se torna réu em uma ação penal no STF. Ele vai responder por peculato, acusado de desvio de verba indenizatória do Senado.

A denúncia foi recebida por 8 dos 11 ministros do STF.

Em novembro, a maioria dos ministros do STF votou para que réus não ocupem cargo na linha sucessória da Presidência da República. O julgamento, no entanto, foi interrompido por um pedido de vista do ministro Dias Toffoli. Como a votação não foi concluída, Renan não será afastado do cargo, mesmo depois de virar réu no Supremo.

No julgamento desta quinta, seis ministros votaram pelo recebimento da denúncia só por peculato (Cármen Lúcia, Celso de Mello, Marco Aurélio Mello, Luiz Fux, Edson Fachin e Teori Zavascki).

Outros dois votaram pelo recebimento da denúncia em maior extensão —além de peculato, incluindo os crimes de uso de documento falso e de falsidade ideológica de documentos públicos (Rosa Weber e Luís Roberto Barroso). Essas acusações também haviam sido apresentadas pela Procuradoria-Geral da República, mas não foram acolhidas pelo relator do caso, ministro Edson Fachin.

Outros três ministros votaram pela rejeição total da denúncia (Gilmar Mendes, Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski). Como presidente do Senado, Renan tem a prerrogativa de ter sua situação discutida no plenário do Supremo.

Vários ministros criticaram a PGR por ter levado cinco anos para fazer a denúncia.

A investigação começou em 2007. À época, foi um dos motivos que levaram Renan a renunciar à presidência do Senado.

Inicialmente, Renan era investigado porque teria pago pensão a uma filha que teve fora do casamento com dinheiro da empreiteira Mendes Júnior.

A época, o Conselho de Ética do Senado abriu investigação, e o presidente da Casa sustentou que pagava a pensão, em parte, com recursos provenientes da venda de gado.

Ao longo do tempo, o foco do inquérito mudou. Segundo a PGR (Procuradoria-Geral da República), Renan destinava cerca de metade da verba indenizatória mensal de seu gabinete a uma locadora de veículos. A empresa lhe teria feito empréstimos, que também foram usados para justificar sua renda.

Ainda de acordo com a denúncia da PGR, Renan apresentou documentos com teor falso ao Conselho de Ética no Senado para comprovar renda a partir da atividade rural —como recibos de venda de gado, fichas de vacinação e notas ficais. Em alguns casos, segundo a investigação, os documentos se referiam a fazendas de terceiros.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O ministro relator do caso entendeu que há indícios de autoria e materialidade quanto ao crime de peculato, conforme apontado por quebra do sigilo das contas de Renan. Para Fachin, há evidências de que Renan usou verba indenizatória do Senado para custear parte da pensão de sua filha.

Quanto à denúncia de falsidade ideológica e uso de documento falso, Fachin entendeu que parte já teve a pena prescrita —no tocante a documentos particulares, como contratos de empréstimo— e outra parte —referente a documentos públicos, como fichas de vacinação— não merece ser recebida. Isso porque a PGR não explicou exatamente qual informação falsa foi inserida nos documentos.

Perto do STF, manifestantes soltaram rojões depois que os ministros votaram para tornar Renan réu na ação.

>OUTRO LADO &

Senador vai provar inocência, afirma nota

DE BRASÍLIA

Em nota, a assessoria de imprensa da presidência do Senado afirmou que o senador Renan Calheiros (PMDB-AL) recebeu com "tranquilidade a decisão do STF e permanece confiante na Justiça".

"A aceitação da denúncia, ainda que parcial, não antecipa juízo de condenação. Ao contrário, o debate entre os ministros evidenciou divisão e dúvidas quanto à consistência dos indícios do Ministério Público, qualificados como precários por vários deles, inclusive por alguns que aceitaram a denúncia", diz a nota. "Não há prova contra o senador, nem mesmo probabilidades, apenas suposição."

De acordo com a nota, na instrução do processo, "o senador comprovará, como já comprovou, com documentos periciados, sua inocência quanto à única denúncia aceita", de peculato.

"Os serviços foram prestados e pagos em espécie, o que é legal. O senador lembra que a legislação obriga o Ministério Público a comprovar, o que não fez em nove anos com todos sigilos quebrados."

A assessoria do Renan diz ainda que a decisão do STF, ao receber parcialmente a denúncia, "também ajuda a implodir inverdades que perduraram por anos e foram se transformando, entre elas a de corrupção, de que o senador recorreu a uma empreiteira para pagar suas despesas".

"Ou seja, o senador respondeu publicamente por uma década sobre crime inexistente, sequer objeto da denúncia", encerra a nota.

No início do julgamento no STF, o advogado de Renan Calheiros, Aristides Junqueira, criticou a investigação, apontou "incongruências" e disse não haver indícios suficientes sequer para o recebimento da denúncia pela Corte.

02 DEZ 2016 FOLHA DE S. PAULO Investigação da Operação Zelotes atinge Itaú

Banco vira alvo de buscas por causa de pagamentos a consultoria que resolveu pendências do antigo BankBoston

Instituição aponta antigos controladores do banco americano como responsáveis por processos sob suspeita

O Itaú Unibanco foi alvo de buscas da Polícia Federal nesta quinta-feira (1) por causa de pagamentos feitos a um escritório de consultoria contratado para ajudar o antigo Bank-Boston a resolver uma pendência com a Receita Federal.

Os pagamentos são investigados pela Operação Zelotes, que desde o ano passado apura suspeitas de que bancos e empresas pagaram propina a lobistas e funcionários públicos para se livrar de multas impostas pela Receita.

O Itaú, que assumiu as operações do BankBoston no Brasil em 2006, disse ter feito os pagamentos apenas para honrar obrigação assumida na época da aquisição com os antigos controladores da instituição, o Bank of America.

O banco brasileiro afirmou que não acompanhou os processos em que as pendências do BankBoston com o fisco foram discutidas, e informou ter sido ressarcido pelo Bank of America dos pagamentos.

De acordo com as investigações, o BankBoston contratou o escritório de um consultor chamado Mário Pagnozzi para ajudá-lo em três processos no Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais), órgão do Ministério da Fazenda ao qual os contribuintes recorrem para contestar punições impostas pela Receita. De acordo com despacho do juiz federal Vallisney de Souza Oliveira, que conduz os processos associados à Operação Zelotes em Brasília, Pagnozzi recebeu "elevadas quantias" do Itaú "sem prova da prestação dos serviços".

Segundo o jornal "Valor Econômico", relatórios da investigação mostram que o banco fez 21 pagamentos à consultoria entre 2009 e 2015, incluindo um no valor de R\$ 1,5 milhão em abril de 2013.

Conforme o despacho do juiz Vallisney, Pagnozzi associou-se a outra consultoria, do ex-conselheiro do Carf Edison Pereira Rodrigues, para cuidar dos processos de interesse do BankBoston no Carf.

O banco teria feito pagamentos também a três conselheiros que participaram do julgamento dos processos, José Ricardo da Silva, Valmir Sandri e Valmar Fonseca Menezes, todos hoje afastados.

Os processos no Carf tiveram início antes da aquisição do BankBoston pelo Itaú, assim como a contratação dos consultores que ajudaram a resolver as pendências. Uma empresa sem relação com o Itaú, chamada Boston Negócios e Participações, administrou as pendências do banco americano após a aquisição.

Apontado pelo Itaú como responsável pelo acompanhamento dos processos, o Bank of America, que também foi alvo de buscas nesta quinta, limitou-se a dizer que coopera com as investigações.

A Operação Zelotes foi deflagrada em março de 2015 e atingiu empresas como a siderúrgica Gerdau e bancos como o Bradesco e o Safra.

Em julho, o presidente do Bradesco, Luiz Carlos Trabuco, e outros três altos funcionários do banco tornaram-se réus em um dos processos, acusados de oferecer propina em troca de ajuda no Carf.

Segundo o Ministério Público Federal, o líder dos lobistas contatado pelo Bradesco era Pagnozzi, o mesmo que ajudou o BankBoston. Ele também é réu no processo em que Trabuco será julgado.

O Bradesco, que nega ter praticado irregularidades, desistiu de contratar os lobistas depois da deflagração da Zelotes e perdeu as suas disputas com a Receita no Carf.

Oito pessoas investigadas pela Zelotes já foram condenadas à prisão, incluindo o ex-conselheiro José Ricardo, que pegou 11 anos, e o advogado Mauro Marcondes, com pena de 11 anos e oito meses.

NA MIRA

Banqueiros e empresários atingidos pelas investigações

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O QUE É A ZELOTES

Operação investiga suspeitas de fraude contra o fisco



O que é o Carf

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, subordinado ao Ministério da Fazenda, é uma espécie de tribunal administrativo que julga recursos contra multas e punições impostas pela Receita Federal



O esquema

As empresas sob suspeita contrataram escritórios de advocacia e consultorias para discutir pendências com o fisco, e parte do dinheiro foi repassado a funcionários públicos e conselheiros do Carf



Quem foram os zelotes?

O termo "zelote", do grego, significa "fanático ou patriota" e era usado para designar os membros do movimento político judaico que desencadeou a revolta da Judeia à época de Tito (imperador romano do século um)

Itaú Unibanco

Foi alvo de buscas na quinta (1º), por pagamentos feitos a consultoria para resolver pendências do antigo BankBoston, cujas operações no país foram adquiridas pelo Itaú em 2006

Bradesco

O presidente do banco, Luiz Trabuco, e outros três executivos são réus num processo em que o banco foi acusado de oferecer propina a lobistas para se livrar de cobranças no valor de R\$ 4 bi

Safra

O banqueiro Joseph Safra é réu num processo em que é acusado de autorizar pagamentos de R\$ 15,3 mi para que servidores trabalhassem a favor do banco numa disputa com a Receita

Gerdau

O empresário André Gerdau, principal executivo do grupo siderúrgico criado por seu pai, foi indiciado pela PF por suspeita de ter pago lobistas para se livrar de uma multa de R\$ 1,5 bilhão

OUTRO LADO

O banco diz que cumpriu obrigação contratual com os antigos controladores do BankBoston, e que não acompanhou os processos no Carf

OUTRO LADO

O banco, que desistiu de contratar os lobistas e perdeu no Carf, nega irregularidades. Trabuco diz que só cumprimentou um lobista numa reunião

OUTRO LADO

Safra e seu banco negam ter praticado irregularidades e disseram que as suspeitas são "infundadas"

OUTRO LADO

A empresa diz que seus executivos jamais oferece ram propina em troca de favorecimento no Carf, onde a Gerdau perdeu sua disputa com o fisco

>outrolado<

Antigo controlador cuidava de pendências no Carf, afirma Itaú

DE SÃO PAULO

O Itaú Unibanco apontou o Bank of America como responsável pelo acompanhamento dos processos do antigo BankBoston no Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) que despertaram suspeitas dos investigadores da Operação Zelotes.

O Itaú, que adquiriu o controle do BankBoston no Brasil em 2006, afirmou que pendências como essa continuaram sob responsabilidade dos antigos controladores.

"Na data de aquisição do BankBoston, existiam diversos processos tributários contra o CNPJ do banco adquirido pelo Itaú. Os processos eram formalmente contra o BankBoston e a execução dos pagamentos cabia obrigatoriamente ao Itaú Unibanco", disse o banco nesta quinta, em nota divulgada à imprensa após as buscas da polícia.

"O Itaú Unibanco realizava os pagamentos e era imediatamente ressarcido dos valores pagos pelo Bank of America", acrescentou o Itaú. "Importante reforçar que, conforme o contrato de compra e venda [do Bank-Boston], a responsabilidade dos processos, incluindo o impacto financeiro e a con-

dução jurídica, cabe exclusivamente ao Bank of America."

Em nota divulgada após as buscas realizadas pela Polícia Federal em seu escritório em São Paulo, o Bank of America evitou discutir detalhes das investigações e limitouse a dizer que coopera com a Zelotes: "Estamos cooperando integralmente com a documentação requerida pelas autoridades brasileiras."

A Folha não conseguiu localizar representantes do consultor Mário Pagnozzi e dos ex-conselheiros do Carf que, de acordo com os investigadores da Operação Zelotes, teriam ajudado o Bank-Boston a resolver suas pendências no conselho, Edison Pereira Rodrigues, José Ricardo da Silva, Valmir Sandri e Valmar Fonseca Menezes.

02 DEZ 2016 FOLHA DE S. PAULO Repulsa e exaltação

Confronto entre políticos e autoridades da Lava Jato a respeito de medidas contra a corrupção adquire perigosas variações de desequilíbrio

Foram generalizadas e veementes, por bons motivos, as reações ao texto aprovado pela Câmara dos Deputados na madrugada desta quarta-feira (30), que terminou por alterar significativamente o pacote de medidas anticorrupção proposto pelo Ministério Público.

"Virou picadinho", disse o relator do projeto, o deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS). Deixou "estupefato" o procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

Causa repugnância, com efeito, o triunfal oportunismo com que se incluiu, na redação do projeto, medida destinada a intimidar a atividade dos agentes públicos em investigações criminais.

Frustrada em sua tentativa de promover a anistia ao uso de caixa dois em campanhas eleitorais, a maioria dos deputados articulou a criação de um instrumento de evidente intenção retaliatória contra quem os investiga.

Prevê-se a punição por "crime de responsabilidade" daqueles que, "de maneira temerária" ou "com finalidade de promoção pessoal", abram processo contra políticos e administradores governamentais.

Defendido por deputados do PT e do PP, partidos atualmente no centro das investigações da Lava Jato, e aprovado pela ampla maioria dos que pretendem "estancar a sangria" das punições, o texto é vago o bastante para impor sérias

limitações ao Judiciário e ao MP.

Assim o entenderam, corretamente, os responsáveis pela Lava Jato, cuja reação ao decidido na Câmara foi entretanto marcada por visíveis sinais de destempero e impropriedade.

Ameaçar renúncia coletiva diante das decisões dos parlamentares, como se deu a entender, equivale a lançar um ultimato político diante de um poder autônomo da República —e fazer de um grupo de investigadores, por mais diligentes que sejam, o árbitro supremo de qualquer decisão nacional.

Embora cercado de amplo apoio popular, o pacote anticorrupção estava longe de ser perfeito. Alguns de seus pontos mais duvidosos, como as restrições ao habeas corpus, já haviam sido eliminados pelo relator. Aspectos polêmicos, como o teste de integridade de agentes públicos e a criminalização de seu enriquecimento mesmo sem provas de corrupção, caíram no plenário.

A prisão preventiva para assegurar a devolução de dinheiro que se suponha obtido ilicitamente, outra medida contestável pelo que permite de arbitrariedade, foi corretamente suprimida pela Câmara.

Num ambiente de exaltação, ajustes desse tipo passam a confundir-se com o que, sem dúvida nenhuma, segue o intuito da maioria dos políticos de fugir da Justiça.

As punições previstas contra a magistratura e o MP são, sem dúvida, inaceitáveis. Cabe um mínimo de equilíbrio, todavia, para não encarar o projeto como um documento intocável, e aqueles que o idealizaram como salvadores da pátria.

POLHA DE S. PAULO Moro discute com petista no Senado e critica projeto

Punição por abuso de autoridade vai barrar investigações, afirma juiz

A congressistas alvos da Lava Jato magistrado reclama de emendas aprovadas à 'meianoite' e sem debate

DÉBORA ÁLVARES MARINA DIAS CAMILA MATTOSO

DE BRASÍLIA

Diante de uma plateia repleta de senadores investigados pela Lava Jato, o juiz Sergio Moro afirmou nesta quinta-feira (1º) que a aprovação do projeto de abuso de autoridade pelo Senado poderia ser interpretada como tentativa de "tolher investigações e persecuções penais" e que esse não é o momento de o Congresso votar a medida.

"Uma nova lei de abuso de autoridade poderia ser interpretada, nesse momento, como tendo efeito prático de tolher investigações e persecuções penais". Segundo Moro, a deliberação sobre a proposta em meio a diversas operações, inclusive a Lava Jato, poderia "passar a imagem errada à sociedade".

Com discurso muito formal, o juiz que comanda os trabalhos da investigação em Curitiba sugeriu que os congressistas incluam no projeto um artigo para que "não configure crime divergência na interpretação da lei" e, dessa forma, impeçam que juízes, procuradores e policiais sejam punidos "injustamente".

O discurso contra o projeto que endurece a lei do abuso de autoridade foi feito durante debate no plenário do

Senado e acompanhado atentamente pelos senadores Romero Jucá (PMDB-RR), Edison Lobão (PMDB-AM) e pelo presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB-AL), todos investigados pela Lava Jato.

Um dos críticos mais ferrenhos a Moro, Fernando Collor (PTC-AL), não estava presente durante a fala do juiz. Ciro Nogueira (PP-PI), também alvo da operação, preferiu o café do Senado, anexo ao plenário, pouco antes da sessão começar.

Sentado à esquerda de Renan, com quem interagiu apenas protocolarmente, Mo-

ro questionou a aprovação do pacote anticorrupção pela Câmara na madrugada de quarta (30) que, segundo o juiz, foi desmontado pelos deputados — as dez medidas haviam sido propostas pelo Ministério Público Federal em março, mas somente uma delas foi mantida na íntegra.

"Essas emendas da meianoite, que não permitem debate da sociedade, não são apropriadas em temas tão sensíveis", disse o juiz.

Nesse pacote, deputados acrescentaram uma emenda que abre possibilidade de juízes e integrantes do Ministério Público responderem por crime de abuso de autoridade com base em várias condutas. Horas após a aprovação pela Câmara, Renan tentou aprovar requerimento para acelerar a tramitação no

Senado, mas foi derrotado. Com oito inquéritos na Lava Jato, Renan tem feito diversas críticas públicas e investidas de bastidores contra integrantes do Judiciário e do Ministério Público, mas negou nesta quinta que tente intimidar autoridades.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

DISCUSSÕES

Também convidado para o debate no Senado, o ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes discordou de Moro e disse que a Câmara "andou bem" ao retirar medidas do projeto.

O momento mais tenso, porém, foi protagonizado por Moro e o senador Lindbergh Farias (PT-RJ), que teve sua investigação na Lava Jato arquivada. Na tribuna, o petista citou a condução coercitiva do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em março, e a divulgação de gravações telefônicas entre Lula e a expresidente Dilma como exemplos de abusos.

Após intervenção do senador, Moro disse: "é claro que se está afirmando que eu cometi abuso de autoridade e devo ser punido".

"Sei que Vossa Excelência é uma figura muito importante, mas não está acima da lei", replicou Lindbergh.

Em sua tréplica, Moro afirmou que nunca teve a pretensão de estar acima da lei, mas sim de "cumprir a lei".

FOLHA DE S. PAULO Mônica BEREAMO NOMESMO LUGAR

Joaquim Barbosa tem sido procurado por integrantes dos mais diversos partidos —inclusive do PT—, para discutir a situação política. Ele diz que prefere se manter "free" ou seja, livre, e distante de agremiações.

FICHA

Numa oportunidade, um ex-governador do PMDB chegou a mostrar uma ficha de filiação ao ex-presidente do STF (Supremo Tribunal Federal). Tucanos e integrantes da Rede, de Marina Silva, também já procuraram Barbosa para conversar.

OUTSIDER

Ele diz que sempre foi pessoa de "opiniões fortes", mas ao mesmo tempo avessa a associações ou a "assumir bandeiras, fazer proselitismo".

FREIOS

O ex-ministro afirma que "nem a esquerda nem a direita me conhecem". E se define como "pessoa de centro-esquerda, um social-democrata ao estilo europeu. Ou seja, o Brasil tem um sistema capitalista. Mas a Constituição prevê medidas de mitigação dos excessos do capitalismo. E essa é a minha posição".

GAZETA DO POVO Renan vira réu no STF e será julgado por peculato

Por 8 votos a 3, ministros do Supremo aceitaram parcialmente denúncia contra presidente do Senado BRASÍLIA Estadão Conteúdo

●Em confronto com o Poder Iudiciário, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), se tornou réu e responderá à ação penal por peculato, conforme decidido ontem pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Alvo de outros 11 inquéritos na Corte, o peemedebista é acusado de desviar recursos públicos de verbas indenizatórias, não tendo comprovado nessa fase do processo a prestação de serviço de uma empresa locadora de veículos em 2005.

O resultado do julgamento não inviabiliza a permanência de Renan na presidência do Senado, já que o STF não concluiu o julgamento sobre a permanência de réus em ações penais na linha sucessória da Presidência da República — Renanéo segundo na linha sucessória de Temer, atrás do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ). Esse julgamento foi adiado por tempo indeterminado depois de pedido de vista do ministro Dias Toffoli.

Ontem, o STF decidiu por 8 votos a 3 receber parcialmente a denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o peemedebista. Os ministros acolheram a denúncia por peculato, mas rejeitaram as acusações de falsidade ideológica e uso de documento falso.

Como votaram

Além da presidente do STF, Cármen Lúcia, votaram pelo recebimento da denúncia por peculato os ministros Edson Fachin [relator do processo], Luís Roberto Barroso, Teori Zavascki, Rosa Weber, Luiz Fux, Marco Aurélio e Celso de Mello. Já os ministros Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes votaram pela rejeição total da denúncia.

No processo, que tramitava desde 2007 no STF, o peemedebista era suspeito de receber propina da construtora Mendes Júnior, além de desviar recursos públicos de verbas indenizatórias. A PGR afirma ainda que Renan teria tido despesas pessoais da jornalista Monica Veloso, com quem mantinha relacionamento extraconjugal, pagas pela empresa.

02 DEZ 2016

Qualquer processo, especialmente para quem tem vida pública, é realmente algo grave, sério, mas o Estado de Direito impõe a todos a necessidade de que o Poder Judiciário cumpra o seu papel.

Cármen Lúcia, presidente do STF.

OVTROLADO Presidente do Senado afirma não haver provas contra ele

Por meio de nota, divulgada logo após a decisão do STF, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), disse não haver "prova contra ele, nem mesmo probabilidades, apenas suposição".

"O senador Renan Calheiros recebeu com tranquilidade a decisão do STF e permanece confiante na Justica. A aceitação da denúncia, ainda que parcial, não antecipa juízo de condenação. Ao contrário, o debate entre os ministros evidenciou divisão e dúvidas quanto a consistência dos indícios do Ministério Público, qualificados como precários por vários deles, inclusive por alguns que aceitaram a denúncia. Não há prova contra o Senador, nem mesmo probabilidades, apenas suposição".

Na nota, Renan ainda ataca a investigação, a qual afirmar ser repleta de "falhas". E diz que o fato de o STF ter acolhido parcialmente as denúncias comprova isso:

"Na instrução, o Senador comprovará, como já comprovou, com documentos periciados, sua inocência quanto a única denúncia aceita. Os serviços foram prestados e pagos em espécie, o que é legal. O Senador lembra que a legislação obriga o Ministério Público a comprovar, o que não fez em 9 anos."

GAZETA DO POVO O aborto e o erro do STF

s defensores da legalização do aborto no Brasil há muito desistiram de conseguir a mudança da legislação por meio do Congresso Nacional, e têm recorrido ao Supremo Tribunal Federal para conseguir seus objetivos. Na terça-feira passada, um trio de ministros ofereceu aos arautos da morte um presente sem precedentes, ao julgar o mérito de um habeas corpus para revogar a prisão preventiva de cinco médicos e funcionários de uma clínica clandestina de aborto, no Rio de Janeiro. Toda a Primeira Turma do STF votou a favor do habeas corpus, mas Luís Roberto Barroso foi muito além: declarou que a legislação que criminaliza o aborto é inconstitucional por violar direitos fundamentais da mulher e, por isso, a prática não seria crime se realizada no primeiro trimestre da gravidez - nisso, foi lamentavelmente seguido por Edson Fachin e Rosa Weber. A decisão se limita ao caso específico dos funcionários da clínica de aborto, mas o fato de ter um efeito concreto restrito não nos permite minimizá-la, pois ela abre precedente para entendimento semelhante de outros magistrados.

A atitude e os argumentos de Barroso, defensor de longa data da legalização do aborto, são inaceitáveis, e suas dimensões não nos permitem contestá-los todos em apenas um texto. Por isso, nesta ocasião nos deteremos sobre os aspectos puramente jurídicos e processuais para, em outro editorial, nos dedicarmos aos aspectos éticos e científicos envolvidos no voto do ministro.

De início, o que estava em jogo no julgamento em questão era única e exclusivamente a existência de critérios técnicos para que fosse mantida a prisão preventiva dos cinco acusados – por exemplo, se eles poderiam prejudicar a investigação caso ficassem soltos. Em 2014, o ministro Marco Aurélio Mello (também integrante da Primeira Turma) já havia concedido o habeas corpus em caráter liminar; em agosto, começou a avaliação do mérito, ocasião em que Bar-

0 2 DEZ 2016

roso pediu vista, finalmente oferecendo seu voto na terça-feira. Em momento algum estava em jogo a discussão sobre os acusados terem ou não cometido o crime que lhes era imputado, muito menos a própria legislação sobre o aborto. Ao se pronunciar desta forma sobre tema que não estava em pauta, Barroso extrapolou totalmente sua competência.

Barroso ainda ignorou completamente o Pacto de San José da Costa Rica, que garante a todo ser humano o "reconhecimento de sua personalidade jurídica", o que inclui o direito à vida, e foi ratificado pelo Brasil em 1992. Por mais que não tenha força de norma constitucional, por não ter cumprido os requisitos do parágrafo 3.º do artigo 5.º da Constituição Federal, o documento está acima da lei ordinária (incluindo o Código Penal), o que na prática fecha as portas para qualquer tipo de legalização do aborto no Brasil por

obrigar o país a, no seu ordenamento jurídico, proteger a vida humana em todos os seus estágios. O Código Civil brasileiro, aliás, reflete esse entendimento ao estabelecer, em seu artigo 2.º, que "a personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro". A necessidade de proteção da vida humana desde a concepção é, também, posição majoritária na doutrina e na jurisprudência.

Por fim, resta evidente que Barroso assim como Edson Fachin e Rosa Weber pretendeu avançar sobre a competência de outro poder ao tomar para si a função de legislador. Uma interferência inaceitável, que inclusive já despertou reação da Câmara dos Deputados. Mais grave ainda é que, para cometer essa intromissão na seara do Legislativo, os ministros do STF não podem nem mesmo alegar omissão dos parlamentares sobre o tema, pois a lei existe há décadas; não se trata de um impasse que o Congresso se recusa a resolver. O nome disso é "ativismo judicial", um verdadeiro perigo por concentrar, na mesma figura, legislador e juiz.

Toda essa análise prescinde das considerações de Barroso sobre a questão específica do aborto, nas quais ele também comete um sem-número de equívocos. Desses trataremos nos próximos dias.

GAZETA DO POVO ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES 02 DEZ 2016

Qual o papel do STF?

n temas moralmente divisivos, o papel adequado do Estado não é tomar partido e impor uma visão, mas permitir que as mulheres façam a sua escolha de forma autônoma (...). Em suma: por ter o dever de estar dos dois lados, o Estado não pode escolher um", defendeu o ministro Luís Roberto Barroso no voto que, na

prática, liberou o aborto.

Não cabe ao Estado tomar partido. Mas, por meio do STF, isso foi feito. E quem toma partido do feto humano na barriga da mãe? "Meu corpo, minhas regras!" Isso também se aplica ao feto e, mesmo que o ministro se esforce para trivializar o aborto, a Constituição diz que a regra do corpo. do feto é a regra do direito à vida. Incondicionalmente.

Não falaremos sobre aborto. Deixo que o grito silencioso do ser inocente, no momento de sua execução - que, aliás, é a única diferença entre o aborto e o homicídio –, clame por si. Mas falaremos sobre o papel de uma Suprema Corte, como o STF. Atuar juridicamente é sempre interpretar e há interpretações e interpretações: hoje, estão em voga aquelas "achadas na rua" e aquelas tomadas a partir de puros "entes de razão ideológica".

Ambas não partem de um dado bem concreto, isto é, do texto da lei, dimensionado prudencial nente em seu sentido e alcance rumo ao justo concreto. No fundo, são concretizações ideológicas desta ou daquela cartilha chanceladas judicialmente.

O problema dessa tarefa interpretativa da realidade posta está em buscar as chaves de interpretação dessa mesma realidade num direito "achado na rua" ou a partir de "entes de razão ideológica". No primeiro caso, a democracia vai parar na sarjeta e, no segundo, na lua.

A leitura feita acaba por reproduzir um reducionismo interpretativo e, assim, tudo passa a ser interpretação, sem que fique bem claro qual é o objeto referencial dessa atividade, isto é, qual é a realidade que, em

última instância, se interpreta.

Na tradição jurídica ocidental, essa tarefa pertence a uma Suprema Corto. Inserida nesse desafio, a tentação para seus juízes recai no afa de se pretender assumir o papel de constituinte originário: isso é chamado de neoconstitucionalismo. Nessa

ideia, o magistrado, sem lastro representativo, incorpora uma função legislativa daquilo que acredita ser o bem comum historicamente situado e, nas hipóteses mais patológicas, professa um messianismo judicial, porque crê estar antevendo, por um juízo estritamente particular, "achado na rua" ou a partir de "entes de razão ideológica", aquilo que é próprio da deliberação política parlamentar, onde o juízo final é formado pelo entrechoque prudencial das opiniões dos legisladores.

Num e noutro caso, a democracia cessa e, se um juiz se diz "pela democracia", então, resolveu inovar semanticamente. Ou demagogicamente. Aliás, não é por acaso que o falecido juiz Antonin Scalia dizia que a ascensão do neoconstitucionalismo

importa no ocaso da democracia.

Nessa usurpação de papéis institucionais, já teremos ingressado no mundo da autocracia da inteligência formada pelas cabeças de um punhado de togados letrados. Respondo à pergunta lançada. O STF tem muitos papéis, más rasga seu papel principal quando resolve reescrever a realidade sem base no texto constitucional porque, ao cabo, deixa o cidadão "achado na rua", abraçado, na própria sorte, aos "entes de razão ideológica". A democracia vai parar na sarjeta. Ou na lua. E os fetos, a partir desse inusitado precedente, no lixo.

André Gonçalves Fernandes é juiz de direito, mestre e doutorando, pesquisador e professor.

GAZETA DO POVO Lava Jato tenta barrar Lei de Abuso de Autoridade e salvar '10 Medidas'

Preocupação mais imediata é com a proposta que pune membros do Judiciário, que tramita no Senado. Moro falou ontem em defesa da operação

Kelli Kadanus

Em dois anos e oito meses desde que foi deflagrada, a Operação Lava Jato nunca passou por um momento tão crítico. Paralelamente à defesa do projeto original das "10 medidas contra a corrupção", a força-tarefa se mobiliza contra outra "ameaça" mais iminente: a aprovação da Lei do Abuso de Autoridade no Senado. O projeto 280/2016 define os crimes de abuso de autoridade cometidos por membros do Judiciário e por agentes públicos. A punição também foi uma das emendas aprovas pela Câmara no pacote anticorrupção nesta semana.

Ontem, o juiz federal Sergio Moro, responsável pelos processos da Lava Jato, esteve em Brasília para participar de uma audiência no Senado sobre o projeto. Ele

aproveitou a oportunidade para uma dupla missão. A primeira foi pedir a inclusão de um artigo que impeça a punição a magistrados, promotores e policiais por atos ligados à interpretação da lei ou à avaliação dos fatos e provas. Enquanto Moro falava no Senado, o procurador Deltan Dallagnol, da força-tarefa da Lava Jato, participava de uma manifestação de juízes e procuradores em frente à Justiça Federal de Curitiba.

A segunda missão de Moro no Congresso foi criticar a aprovação do pacote anticorrupção pela Câmara, que desfigurou o projeto inicial proposto pelo Ministério Público Federal. O juiz elogiou o relator da proposta, deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS). Segundo Moro, o parlamentar foi "atacado" por tentar aprovar o relatório negociado com o MPF.

Pressão popular

Em outra frente, os 11 procuradores que integram a força-tarefa da Lava Jato ameaçaram nesta semana abandonar a investigação caso o Congresso insista em aprovar as modificações no projeto anticorrupção. A afirmação pode ter sido um blefe para garantir a aprovação do relatório original

e mobilizar a opinião públi-

Para o professor de direito da PUC-PR Cristian Tenório, a atitude dos procuradores foi um chamado à opinião pública. "No final das contas eles [procuradores] falaram aquilo menos para o Congresso e muito mais para a população. Ninguém é bobo nesse jogo. Dia 4 de dezembro estão marcados uma série de protestos. E claro que eles jogaram com isso", analisa Tenório.

Na visão do professor de Administração Pública da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (Fecap) João Paulo Vergueiro, porém, a atitude da força-tarefa pode trazer consequências graves para o andamento da operação. "De três opções, em duas há possibilidade de a Lava Jato sair pre--judicada", diz. Segundo ele, caso o Senado insista em aprovar o pacote como saiu da Câmara, os procuradores terão pela frente duas opções: deixar o caso ou continuar com as investigações como se nada tivesse acontecido.

A terceira saída, segundo ele, seria o Senado dar o braço a torcer e rever o pacote aprovado pelos deputados. Para isso, a pressão popular pode ter um importante papel a desempenhar.

(1Ela [a operação] é sagrada. A Lava Jato definiu alguns avanços civilizatórios. A impunidade no Brasil é uma grande chaga.

GAZETA DO POVO

ABUSODEAUTORIDADE

Conheça algumas situações consideradas crimes de abuso de autoridade, com penas de detenção, de acordo com o projeto de lei 280/2016, em trâmite no Senado:

- recolher ilegalmente alguém para a carceragem;
- cumprir uma diligência em desacordo com as formalidades legais:
- deixar de comunicar imediatamente a prisão de qualquer pessoa, e o local onde se encontra, para a sua família ou para a pessoa indicada;
- prolongar a execução de pena privativa de liberdade, deixando de executar o alvará no próprio dia ou no prazo indicado;
- constranger o preso, mediante violência ou ameaça, ou depois de reduzir a capacidade de resistência do preso exibindo seu corpo ou parte dele à curiosidade pública;
- ofender a intimidade, a vida privada, a honra ou a imagem, constrangendo o preso a participar de ato de divulgação de informações aos meios de co-

municação social, com fotografias ou filmagens;

- submeter o preso ao uso de algemas quando ele não oferecer resistência;
- executar mandado de busca e apreensão de forma vexatória para o investigado;
- promover interceptação telefônica fora dos critérios e prazos estabelecidos nos mandados judiciais;
- dar publicidade a conteúdos interceptados antes da instauração da ação penal;
- dar início ou proceder à persecução penal sem justa causa fundamentada:
- deixar de determinar a instauração de procedimento investigatório para apurar a prática de crimes.

Fonte: projeto de lei 280/2016, em trâmite no Senado.

NOVA PROPOSTA Senadores apresentam projeto alternativo

• Um grupo de senadores apresentou ontem um projeto alternativo sobre abuso de autoridade. O texto original está previsto para ser votado na próxima terça-feira (6) e conta com o apoio do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL). Segundo o senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), um dos

autores da nova proposta, este não é o momento para debater o assunto, mas foi preciso reagir, porque o texto que poderá ser aprovado na próxima semana tem o objetivo de atrapalhar o avanço das investigações da Operação Lava Jato.
"Por que discutir isso agora, no momento em que o país faz uma ofensiva ao combate da corrupção? Isso é um contrassenso. Não há dúvidas de que o objetivo do projeto é

intimidar o trabalho do Ministério Público e da magistratura", disse. Segundo o senador, o projeto substitutivo apresentado vai garantir a liberdade de juízes e procuradores continuarem com as investigações. Entre as novidades do texto, o projeto também tipifica como crime a chamada "carteirada", que é quando um agente público usa do cargo ou do poder para conseguir uma vantagem.

GAZETA DO POVO CONTINUAÇÃO 02 DEZ 2016

• LEI ANTICORRUPÇÃO

As dez medidas, trocando em miúdos

A aprovação do pacote de medidas anticorrupção na Câmara alterou consideravelmente as propostas do Ministério Público Federal (MPF). Veja como ficaria a situação dos acusados da Lava Jato caso eles tivessem praticado essas condutas no momento em que as propostas já estivessem em vigor:

PROPOSTA DO MPF

EXEMPLO

PROPOSTA DA CÂMARA



Teste de integridade

Poderia ser submetido a um teste que simularia uma situação de corrupção sem ter conhecimento para avaliar sua conduta moral.

Cerveró quando era membro da diretoria da Petrobras e recebeu proposta de propina.

Poderia participar de treinamentos com os demais colegas sobre como evitar crimes contra a administração pública.

Pelo enriquecimento ilícito, ele

não responderá penalmente.

houve crime, como corrupção,

Caberia ao MP provar que

por exemplo.



Enriquecimento ilícito

Responderia a um tipo penal específico para enriquecimento ilícito. Com pena de prisão de três a cinco anos e confisco de bens.

Paulo Roberto Costa, funcionário público, possuía bens que não correspondiam a seus rendimentos.



Crime hediondo

Como a proposta considerava Erton Medeiros, da Galvão como crime hediondo cor-Engenharia, condenado por rupção a partir de R\$ 78.800, corrupção ativa no valor de R\$ Erton cumpriria pena com 4 milhões progressão de regime prisional

O ato não configuraria crime hediondo com o novo texto.



Recurso protelatório

Se o tribunal reconhecesse o abuso do direito de recorrer, a condenação poderia ser executada imediatamente.

mais lenta.

No caso Banestado, após a condenação, a defesa apresenta diversos recursos para tentar evitar o trânsito em iulgado.

O texto não faz menção a recursos protelatórios em nenhuma fase do processo.



Ações de improbidade administrativa

Se a ideia do MPF estivesse valendo, essas ações, que são mais complexas, tramitariam de maneira mais célere.

Nove empreiteiras respondem a processo de improbidade administrativa.

Permanece a regra atual com a duplicação da fase inicial e a concorrência desses casos complexos com outros mais simples que acabam sendo priorizados na Justiça.

02 DEZ 2016 GAZETA DO POVO CONTINUAÇÃO

PROPOSTA DO MPF

EXEMPLO

PROPOSTA DA CÂMARA



Prescrição

Promovia alterações em artigos do Código Penal que regem o sistema prescricional, com o objetivo de evitar a impunidade pelo decurso do Como na Lava Jato as ações têm corrido em um tempo razoável, até o momento não há casos de réus beneficiados pela prescrição. Não houve mudança nos prazos prescricionais.



Prova Ilícita

Se fosse comprovado que o agente público havia obtido a prova de boa-fé ou por um erro escusável, excluiria a ilicitude dessas provas. Foram encontradas escutas ambientais na cela da PF de Curitiba do doleiro Alberto Youssef.

O texto sugeriu mudar o Código de Processo Penal para especificar qual prova será considerada ilícita se tiver sido obtida em violação a direitos e garantias constitucionais ou legais. Essas gravações não seriam aceitas.



Responsabilização dos partidos e crime de caixa 2

Os partidos políticos teriam responsabilidade objetiva em relação à sua contabilidade paralela (caixa 2) e responderiam pelo crime de caixa 2. MPF pretendia apresentar denúncia de responsabilização dos partidos políticos envolvidos na Lava Jato. Os partidos políticos seriam responsabilizados, na medida de sua culpabilidade, nos âmbitos administrativo, civil e eleitoral.



Prisão preventiva para devolução do dinheiro

Seria preso extraordinariamente até que fosse descoberta a localização ou assegurada a devolução do produto e proveito do crime ou seu equivalente. Pedro Barusco, ex-gerente da Petrobras, se comprometeu a devolver U\$ 100 milhões. Não existe previsão de prisão preventiva neste caso no projeto aprovado.



Recuperação do lucro derivado do crime

Teria o patrimônio obtido de forma injustificada confiscado.

Paulo Roberto Costa, que já teve inclusive uma lancha leiloada. Não existe previsão de confisco de bens obtidos ilicitamente no projeto aprovado.

GAZETA DO POVO Moro critica "emenda da meia-noite"

Na audiência no Senado para discutir o projeto de lei sobre abuso de autoridade, o ministro Gilmar Mendes chama as "Dez Medidas" de "autoritárias"

BRASÍLIA Catarina Scortecci

Correspondente

 A audiência pública convocada ontem pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), para discutir o projeto de lei 280/2016, que trata de "abuso de autoridade", registrou momentos de tensão. Marcada há quase 15 dias, a sessão de debates com a presença do juiz federal Sergio Moro, responsável pelos julgamentos dos processos da Lava Jato no Paraná, acabou sendo realizada coincidentemente um dia depois de a Câmara dos Deputados aprovar uma versão desfigurada das "Dez Medidas Contra a Corrupção".

Além disso, na própria noite de quarta-feira (30), e ainda no calor da polêmica envolvendo as alterações feitas pelos deputados federais, Renan tentou incluir na ordem do dia do Senado a proposta aprovada na Casa vizinha, acolhendo um "pedido de urgência" costurado nos bastidores por líderes de partidos políticos. Senadores reagiram e a manobra fracassou.

Na audiência pública, Moro não ignorou o tema, embora tenha evitado falar especificamente sobre a manobra de Renan. O juiz federal criticou, principalmente, a emenda incluída nas "Dez Medidas" (projeto de lei 4850/2016) que define situações nas quais magistrados e membros do Ministério Público podem ser enquadrados em crime de responsabilidade. Moro viu "exageros" nas situações e, ponderando que não desejava ser "ofensivo", "emendas da meia-noite, que não permitem uma avaliação por parte da sociedade, não são apropriadas". Moro se referia ao fato de a votação das "Dez Medidas" na Câmara dos Deputados ter sido feita entre 21 horas de terça-feira (29) até 5 horas da manhã de quarta-feira (30).

Uma espécie de contrapeso às críticas de Moro acabou surgindo nas manifestações do presidente do Tribunal Superior Eleitoral e ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, que também foi convidado para a audiência pública. O ministro afirmou que a proposta originaldas "Dez Medidas", elaborada pelos investigadores da Lava Jato, tem dispositivos "claramente autoritários" e que a Câmara dos Deputados acertou em derrubar pontos da matéria. Além disso, Mendes minimizou o peso das mais de duas milhões de assinaturas na proposta das "Dez Medidas". "Não vamos canonizar iniciativas populares", alfinetou ele.

02 DEZ 2016 GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

"Até maus propósitos geram boas leis", diz juiz durante audiência

Sobre o projeto de lei 280/2016, que propõe uma atualização da legislação em torno do abuso de autoridade, o juiz federal Sergio Moro e o ministro do STF Gilmar Mendes novamente divergiram durante a audiência pública no Senado. Ao optar por tratar do tema neste momento, Moro acredita que o Senado "passa uma imagem equivocada para a sociedade". Segundo ele, "por mais bem intencionados" que estejam os parlamentares, o projeto de lei pode servir para "tolher" as investigações da Lava Jato e é "inoportuno". O presidente do Senado, Renan Calheiros, negou que o projeto de lei fosse uma "retaliação" às investigações em curso. "A Lava Jato é sagrada", afirmou ele. Renan lembrou ainda que, embora o projeto de lei tenha sido protocolado por ele no mês de julho último, o tema já está

em discussão na Casa há sete anos. O mesmo argumento foi colocado pelo relator da matéria, o senador Roberto Requião (PMDB-PR). Também convidado para participar da audiência pública, o juiz federal Sílvio Rocha, da 10ª Vara de São Paulo, ainda reforçou que "até maus propósitos geram boas leis". "Independentemente da motivação que pode existir por trás deste projeto de lei, eu o considero muito importante, pois vai definir de forma detalhada o que pode ou não caracterizar um abuso de autoridade", argumentou Rocha. Mas o apoio mais veemente em defesa da apreciação do projeto de lei partiu do ministro do STF Gilmar Mendes. "Qual seria o momento adequado para discutir isso? Como fazer esse tipo de escolha? Precisaríamos de um ano sabático das operações para que o Congresso Nacional pudesse deliberar um tema como esse?", ironizou Mendes, em resposta a Moro.

02 DEZ 2016 GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

O ministro do STF, Gilmar Mendes, realiza Aula Magna no encerramento do ano da Academia Brasileira de Direito Constitucional, às 19h.

COLUNA DO LEITOR Sergio Moro

Enquanto não apareceu um juiz como Sergio Moro, disposto a enfrentar quem quer que fosse, o Judiciário fez vista grossa às sujeiras do Executivo e Legislativo, que, na contrapartida, aprovavam aumento e todos os benefícios e regalias do Judiciário. O Judiciário precisa de limite, pois ninguém está acima da lei, mas o lamentável é o motivo pelo qual estão sendo limitados. **Thiago Kusma**

0 2 DEZ 2016 INDÚSTRIA E COMÉRCIO Suspensas ações sobre prazo para pedir direito adquirido

de beneficio do INSS

Medida decidida pela 1ª Seção do STJ vale até o julgamento de dois recursos especiais representativos de controvérsia e não envolve pedidos de revisão

Estão suspensas as tramitações dos processos que discutem se o prazo decadencial de dez anos é ou não aplicável em caso de reconhecimento do direito adquirido ao benefício previdenciário mais vantajoso. A decisão é da 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça.

A medida vale até o julgamento dos recursos especiais (Resp) 1.612.818 e 1.631.021,

reconhecidos como representativos de controvérsia, sob o rito dos repetitivos. A afetação do tema foi pedida pelo ministro Mauro Campbell Marques devido aos inúmeros processos sobre o tema.

O ministro lembrou que o STJ já se pronunciou sobre outras questões semelhantes, como a incidência de prazo decadencial para a revisão de benefício (Tema 544 dos repetitivos), mas ainda não se pronunciou sobre os casos de direito adquirido. O novo tema a ser submetido a decisão no rito dos repetitivos é o seguinte:

"A incidência ou não do prazo decadencial previsto no caput do artigo 103 da Lei 8.213/91 para reconhecimento de direito adquirido ao benefício previdenciário mais vantajoso".

Embargos de Divergência não podem questionar admissibilidade do REsp

Embargos de Divergência servem para uniformizar teses jurídicas divergentes em relação à matéria de mérito. Assim, eles não são cabíveis para análise de regras técnicas de admissibilidade do Recurso Especial.

Esse foi o entendimento

firmado pela 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça ao conhecer dos Embargos de Divergência interpostos pela massa falida da Transbrasil e por grupo societário liderado pela General Electric contra decisão da 3ª Turma na qual esta empresa foi condenada a indenizar aquela por cobrança de dívida supostamente indevida.

Em 2001, a Transbrasil moveu ação contra a GE e outras cinco empresas pedindo que fossem anuladas seis notas promissórias sacadas contra ela, no valor de US\$ 19.643.487,81.

Créditos penhorados antes do pedido de recuperação judicial sujeitam-se a plano

Um crédito penhorado antes de autorizada a recuperação judicial também deve ficar sob a responsabilidade do juízo universal, enquanto durar o processo de normalização da saúde econômica e

financeira da companhia. Este é o entendimento unânime da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça.

A ministra Nancy Andrighi afirmou que o patrimônio da empresa não pode ser afetado por decisão de outro juiz que não o da recuperação judicial. Nelson Jr/TSE

O entendimento foi adotado pelo colegiado ao julgar recurso envolvendo duas construtoras de São Paulo, utora.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO Aroldo Murá

DOS LEITORES

EM APOIO A DEMETERCO, E CONTRA O DITADOR

Prezado Aroldo.

Numa época de mentiras universais, dizer a verdade é um ato revolucionário, nos deixou dito George Orwell. Digo-o a propósito da Opinião de Valor "a morte de um ditador", de autoria do desembargador (meu ex-colega de faculdade) Antenor Demeterco Júnior. Opinião lapidar, corajosa. Faço minhas, as suas palavras. Ipsis verbis et litteris. Fidel Castro bem que poderia se tornar um adendo ao livro de Miranda Twiss, "Os Mais Perversos da História" (Ed. Planeta-2006), e integrar a relação de personagens que, "motivados pelo poder, pela religião, por ideias políticas ou pelo sadismo, e às vezes pela insanidade, tornaram-se sinônimos de terror em todo o mundo".

Iguala-se, o Fidel Castro, ao cambojano Pal Pot, Stálin, Lenine, Átila, Torquemada, Idi Amin, Francisco Pizarro, Rasputin, Príncipe Vlad Drácula e outros mais que, ao longo da história, mantiveram em prisões, assassinaram, torturaram e deram sumico a dezenas de milhões de seres humanos, em atos de crueldades abomináveis; por que tinham eles o "poder ilimitado sobre pessoas cujas vidas controlavam" em meio a um regime de terror. Enfim, como diria Rabelais "la farce est jouée". Ou como teria dito, ao morrer, Augusto, o primeiro imperador romano: "act est fábula". Está terminada a comédia do comunismo cubano.

ZAIR SCHUSTER, jornalista, pesquisador da História do Saneamento no Paraná.



Zair Schuster

02 DEZ 2016 BEMPARANÁ fazem ato contra

Juízes fazem ato contra a ofensiva de políticos

Para magistrados, mudanças em projeto anticorrupção seriam uma retaliação

Da Redação

Juízes, procuradores e promotores promoveram ontem um ato em frente à sede da Justiça Federal, no bairro do Ahú, em Curitiba, em protesto contra o texto do pacote de combate à corrupção aprovado na madrugada de ontem, pela Câmara Federal. A principal mudança no projeto ocorreu por meio de emenda do deputado Weverton Rocha (PDT-MA), aprovada por 313 votos a 132 e 5 abstenções, que prevê casos de responsabilização de juízes e de membros do Ministério Público por crimes de abuso de autoridade.

Contrária às medidas que alteram o pacote anticorrupção, a Associação Paranaense dos Juízes Federais (APAJU-FE) promoveram o ato com o



Juízes em ato, ontem, em Curitiba: contra impunidade

apoio da AMATRA IX, da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR) e da Associação Paranaense do Ministério Público (APMP).

O objetivo dos juízes foi demonstrar "repúdio e indignação" em relação às alterações, que, na avaliação deles, além de não combaterem a corrupção, tiveram o objetivo de intimidar magistrados e membros do MP, violando a independência das carreiras.

"Houve todo um processo de a sociedade acreditando que nós teríamos um país melhor, de todo esse processo que nós assistimos de Lava Jato, de combate à corrupção. E a apresentação pelo Ministério Público das famosas 10 medidas de combate à corrupção. E o processo disso, o resultado disso, é exatamente um projeto que se pode chamar de pró-corrupção, afirmou o juiz federal Nicolau Konkel Junior.

"Não há necessidade, no atropelo da madrugada, que se aprovem leis com espírito revanchista e de retaliação, para intimidar aqueles que combatem a corrupção em nosso país", disse procuradorgeral de Justiça, Ivonei Sfoggia. Segundo texto lido no ato, o objetivo das mudanças no projeto feitas pela Câmara "é a impunidade dos crimes de corrupção" e retaliar as investigações contra políticos. Manifestações semelhantes foram realizadas em outras capitais, como São Paulo e Brasília.

Sérgio Moro condena "emenda da meia-noite"

O juiz federal Sergio Moro criticou emendas incluídas no pacote das dez medidas anticorrupção, aprovado pela Câmara na madrugada de quarta-feira, sem que houvesse discussão. Ele citou a inclusão do crime de responsabilidade para juízes e promotores, que não havia sido debatida durante as sessões da comissão especial da Casa. Moro se manifestou sobre o episódio durante debate no Senado sobre projeto que atualiza a lei de abuso de autoridade. "Sem querer ofender, mas essas emendas da meia noite não permitem avaliação por parte da sociedade", disse. Moro avaliou que as emendas "não são apropriadas", pois são temas muito "sensíveis". Segundo ele, alterações feitas pelos deputados precisam ser melhor debatidas no Senado.

JORNAL DO ÔNIBUS O 2 DEZ 2016 Moro critica aprovação de "emendas da meia-noite"

Projeto pode interferir na independência da magistratura

O juiz federal Sérgio Moro criticou ontem o texto-base do Projeto de Lei (PL) que trata das medidas de combate à corrupção, aprovado na madrugada de quarta-feira (30) pela Câmara dos Deputados. Moro disse que na votação foram aprovadas "emendas da meianoite" que criminalizam juízes e promotores sem que houvesse discussão ou avaliação por parte da sociedade.

"Não quero censurar a Câmara de maneira nenhuma, mas esse tipo de previsão no projeto de crime de responsabilidade para juízes e promotores teria que ser objeto de um debate, de uma reflexão maior por parte do Parlamento. Essas emendas da meia-noite, que não permitem uma avaliação por parte da sociedade, um debate mais aprofundado no Parlamento, não são apropriadas tratando de temas assim tão sensíveis", disse Moro.

Na opinião do juiz que comanda as investigações da Lava Jato, do jeito que ficou o texto aprovado, ele pode interferir na independência da magistratura e na autonomia do Ministério Público. "Certamente não foi essa a intenção dos nossos representantes do Parlamento, mas como diz o ditado: a lei tem suas próprias pernas", concluiu Moro.

O 2 DEZ 2016 JORNAL DO ÔNIBUS

Renan na berlinda

Asituação do presidente do Senado Federal, Renan Calheiros, fica mais complicada a cada dia que passa. Ontem, a maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) votou pela abertura de uma

ação penal contra Calheiros, tornando-o réu pelo crime de peculato (desvio de dinheiro público).

O caso em análise pela Suprema Corte não tem a ver com a Operação Lava Jato, onde o senador é alvo de outros oito inquéritos, e nem com os outros três inquéritos que Renan responde no Supremo. Mas, mesmo tendo virado réu, Renan não precisará se afastar da presidência do Senado, o que é muito ruim para a instituição.

Qual será a autoridade real de um presidente do Senado que responde a processo por corrupção? E no caso de Michel Temer e Rodrigo Maia deixarem o país, teremos um presidente em exercício investigado por desvio de dinheiro público?

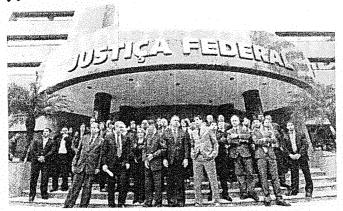
Juizes protestam contra projeto de crime de abuso de autoridade

Juízes e procuradores se reuniram ontem em frente ao salão branco do Supremo Tribunal Federal (STF) em um ato contra projetos de lei que estão em tramitação no Congresso Nacional e são vistos pela categoria como uma tentativa de enfraquecer o Poder Judiciário. Entre eles está o PLS 280/2016, de autoria do presidente do Senado, Renan Calheiros, que define os crimes de abuso de autoridade.

Os discursos dos manifestantes foram voltados, especialmente, às alterações teitas pelos deputados federais no projeto de lei das 10 Medidas Contra a Corrupção. "O que motiva o ato de hoje é a revolta e indignação, nossa e da sociedade, com o que tem acontecido no Congresso Nacional. A aprovação daquele texto na calada da noite foi um verdadeiro tapa na cara da sociedade, é contra isso que estamos protestando", disse o presidente da Associação Nacional de Procuradores do Trabalho, Ângelo Fabiano Farias da Costa. ■

O 2 DEZ 2016 TRIBUNA DO PARANÁ

MANIFESTO



Cerca de 70 procuradores, juízes estaduais, federais e promotores participaram na tarde de ontem, em Curitiba, de um manifesto contra a aprovação das emendas ao pacote de medidas contra a corrupção. A iniciativa aconteceu em frente à Justiça Federal e contou com o pronunciamento de diversos membros do Judiciário. Procuradores e juízes pediram apoio da imprensa e da sociedade para tentar reverter a situação junto ao Senado. A procuradora do MPF, Paula

Conti, lembrou que juízes e procuradores não são imunes a responsabilizações, como tem sido divulgado, e que as medidas, como foram aprovadas, vão deixar a sociedade à mercê de quem interessa a corrupção. "Respondemos civilmente, administrativamente e criminalmente. Estamos sujeitos à perda de cargo como qualquer agente público. Quem está sofrendo as consequências disso, mais do que nós, é na sociedade", afirmou.

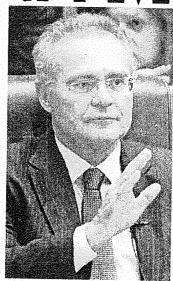
O 2 DEZ 2016 TRIBUNADO PARANÁ Á NA MIRA

Supremo torna o presidente do Senado, Renan Calheiros, do PMDB, réu por peculato

Da Redação, com Estadão Conteúdo

ito ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) votaram ontem por tornar o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB--AL) réu por peculato. Seguiram o voto do relator, ministro Edson Fachin, que acolheu parcialmente a denúncia da Procuradoria Geral da República (PGR), Teori Zavascki, Luiz Fux, Celso de Mello e Cármem Lúcia. Além do peculato, Luis Barroso, Rosa Weber e Marco Aurélio Mello aceitaram também as acusações de uso de documento falso e falsidade ideológica de documentos públicos. Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes rejeitaram todas as acusações contra o senador.

Conforme definição do Código Penal, o crime de pecula-



Pena prevista é de dois a 12 anos de reclusão, mais multa.

to significa a apropriação, pelo funcionário público, de "dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio". A pena prevista é de 2 a 12 anos de reclusão e multa. A PGR denunciou Renan pelos crimes de peculato, falsidade ideológica e uso de documento falso. No caso, que tramita desde 2007, o peemedebista é acusado de receber propina da construtora

Mendes Júnior para apresentar emendas que beneficiariam a empreiteira.

Em troca, teria tido despesas pessoais da jornalista Mônica Veloso, com quem mantinha relacionamento extraconjugal, pagas pela empresa. Renan apresentou ao Conselho de Ética do Senado recibos de venda de gado em Alagoas para comprovar um ganho de R\$ 1,9 milhão, mas os documentos são considerados notas frias pelos investigadores e, por causa disso, Renan foi denunciado ao Supremo. Na época, o peemedebista renunciou à presidência do Senado em uma manobra para não perder o mandato. O presidente do Senado também é suspeito de usar a verba indenizatória - uma espécie de ajuda de custo que os senadores recebem mensalmente - para desviar recursos públicos.

NOTAS FISCAIS

Fachin destacou que Renan apresentou notas fiscais de uma empresa de aluguel de veículos, mas não há lançamentos que correspondam ao efetivo pagamento desses valores, ao se analisar os extratos bancários tanto da empresa quanto do próprio acusado.